

na íntegra no DOE/SEFAZ, Edição 0233, de 01.07.26, pgs. 1-2. 0267/2026-GSEFAZ-25.06.26 DESIGNA ANDREA DE OLIVEIRA PEREIRA, AFE, mat. 190.569-4A, no dia 12.06.2026, MARCUS VINICIUS PORTELA PEREIRA, CARE, mat. 269.908-7A, no dia 30.06.2026 e no período de 18 a 29.06.2026 e ANDREA DE OLIVEIRA PEREIRA, AFE, mat. 190.569-4A, no período de 15 a 17.06.2026, responderem pela Gerência de Arrecadação e Controle de ITCMD-GCIT, folga legal e licença especial à titular Márcia Amorim de Souza Cruz, mat. 190.448-5A. Publicada na íntegra no DOE/SEFAZ, Edição 0234, de 01.07.26, pgs. 1-3. 0268/2026-GSEFAZ-25.06.26 DESIGNA EDILSON COSTA DOS SANTOS, AFE, mat. 273.679-9A, responder pela Gerência de Análise de Estimativa Fixa-GEEF, férias à titular Sevilha Neves Loureiro, mat. 190.384-5A, no período de 01 a 30.07.2026. Publica na íntegra no DOE/SEFAZ, Edição 0235, de 01.07.26, pgs. 1-2. 0271/2026-GSEFAZ-30.06.26 DESIGNA MARINA BARROS LOBO, AFE, mat. 274.827-4A, responder pela Unidade de Governança e Planejamento Estratégico-UGPE, férias ao titular Alexandre Siqueira de Medeiros, mat. 189.872-8A, no período de 01 a 10.07.2026. Publicada na íntegra no DOE/SEFAZ, Edição 0236, de 01.07.26, pgs. 1-2. 0272/2026-GSEFAZ-30.06.26 DESIGNA MARTA NOGUEIRA DE ALENCAR DA SILVA, AFE, mat. 276.242-0A, responder pela Subgerência de Registros Funcionais-SGRF, férias à titular Maria do Socorro Santos Oliveira, mat. 000.139-2A, no período de 01 a 15.07.2026. Publicada na íntegra no DOE/SEFAZ, Edição 0237, de 01.07.26, pgs. 1-2. 0273/2026-GSEFAZ-30.06.26 DESIGNA CIRO GUIMARÃES MOTA, COMMISSIONADO, mat. 224.640-6F, para responder pela Gerência de Logística-GLOG, em virtude de folga legal em 24.07.2026 e férias de 13 a 23.07.2026 do titular Rubens Marques Furtado, mat. 192.869-4A. Publicada na íntegra no DOE/SEFAZ, Edição 0238, de 01.07.26, pgs. 1-2. 0274/2026-GSEFAZ-30.06.26 DESIGNA MARIA DO SOCORRO SANTOS OLIVEIRA, TAFE, mat. 000.139-2A, para responder pela Gerência de Recursos Humanos-GERH, em virtude de férias da titular Sarah Correa Monteiro, mat. 238.739-5B, no período de 08 a 18.06.2026. Publicada na íntegra no DOE/SEFAZ, Edição 0239, de 01.07.26, pgs. 1-2. **GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, em Manaus, 03 de julho de 2026.

ALANA BARBOSA VALÉRIO TOMAZ
Secretária Executiva de Assuntos Administrativos

Protocolo 278514

Secretaria de Estado de Saúde - SES-AM

PORTARIA N° 544/2026 - DCCA/SEAGA/GAB/SES-AM

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: I - TORNAR PÚBLICA** a celebração do **TERMO DE FOMENTO N° 007/2026-SES-AM**, firmado entre o **ESTADO DO AMAPÁ (SES-AM)** e a **OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA - FAZENDA DA ESPERANÇA DOM GINO MALVESTIO**, tendo por **OBJETO**: conjugação de recursos visando à aquisição de 01 (um) veículo para a unidade localizada no município de Parintins/AM, com a finalidade de garantir o acesso dos usuários acolhidos aos serviços de saúde, incluindo consultas, exames e atendimentos especializados, bem como às demais políticas públicas e demandas relacionadas ao cuidado, além de apoiar as atividades terapêuticas, socioeducativas e operacionais da instituição; **VALOR: R\$ 150.000,00** (cento e cinquenta mil reais); **Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 17701 - FES; Unidade Gestora: 17101 - SES-AM; Programa de Trabalho: 10.302.3305.2692.0007; Natureza da Despesa: 44504201; Fonte: 1.500.1216.0311.0000; Nota de Empenho n° 0002538** emitida em 30/06/2026, no valor total de **R\$ 150.000,00** (cento e cinquenta mil reais); **VIGÊNCIA: 7** (sete) meses, com dispensa de Chamamento Público (Emenda Parlamentar Individual n° 011/2026, Processo Administrativo n° 01.01.017101.009187/2026-71); **II - DESIGNAR** a servidora **JÚLIA NARE DE OLIVEIRA ANDRADE**, como **GESTORA** responsável pelo acompanhamento e fiscalização do referido ajuste. **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE, ANOTE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO.** 03 de julho de 2026.

PEDRO GUILHERME GIOIA DE MORAES
Secretário Executivo

Protocolo 278245

PORTARIA N° 545/2026 - DCCA/SEAGA/GAB/SES-AM

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: I - TORNAR PÚBLICA** a celebração do **TERMO DE FOMENTO N° 008/2026-SES-AM**, firmado entre o **ESTADO DO AMAPÁ (SES-AM)** e a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE**, tendo por **OBJETO**: conjugação de recursos para fortalecimento institucional e melhoria da qualidade dos serviços e atendimentos multiprofissionais

ofertados à pessoa com deficiência, por meio da aquisição de materiais permanentes destinados à equipagem das salas de fonoaudiologia, psicologia, educação especial e assistência social, visando ampliar a capacidade de atendimento e a qualidade dos serviços prestados pela instituição; **VALOR: R\$ 99.616,00** (noventa e nove mil, seiscentos e dezesseis reais); **Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 17701 - FES; Unidade Gestora: 17101 - SES-AM; Programa de Trabalho: 10.302.3305.2692.0004; Natureza da Despesa: 44504201; Fonte: 1.500.1216.0333.0000; Nota de Empenho n° 0002808**, emitida em 03/07/2026; **VIGÊNCIA: 06** (seis) meses, com dispensa de Chamamento Público (Emenda Parlamentar Individual n° 007/2026, Processo Administrativo n° 01.01.017101.007570/2026-95); **II - DESIGNAR** a servidora **EDILENE BERNARDINO DE MELO**, como **GESTORA** responsável pelo acompanhamento e fiscalização do referido ajuste. **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE, ANOTE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO.** Manaus, 03 de julho de 2026.

PEDRO GUILHERME GIOIA DE MORAES
Secretário Executivo

Protocolo 278247

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO N.º 028/2026 - SEAGA/SES-AM

O **ORDENADOR DE DESPESAS**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** os termos da Lei Federal n° 14.133/2021 e Decreto Estadual 47.133/2023 e; **CONSIDERANDO** a decisão do Centro de Serviços Compartilhados no **Processo n° 01.01.017101.009636/2025-09**, referente ao **Pregão Eletrônico n° 174/2026-CSC** que transcorreu dentro dos princípios que norteiam o processo licitatório; **RESOLVE: I - HOMOLOGAR** a deliberação do Centro de Serviços Compartilhados - CSC, constante no **Ofício n. 0948/2026 - GP/CSC**, e na **Ata da Sessão Pública do Pregão Eletrônico n° 174/2026-CSC. II - ADJUDICAR** a empresa, **NAHRO SERVICOS MEDICOS LTDA**, CNPJ N° 13.184.160/0001-80, arrematante do lote1, itens 01 e 02, cujo valor importou em **R\$ 16.881.250,00** (dezesseis milhões, oitocentos e oitenta e um mil, duzentos e cinquenta reais), para contratação pelo menor preço por global, de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços médicos especializados em clínica geral, a fim de atender as necessidades do município de Tabatinga - Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas - SES/AM. **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE, ANOTE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO ORDENADOR DE DESPESAS.** Manaus/AM, 30 de junho de 2026.

PEDRO GUILHERME GIOIA DE MORAES
Ordenador de Despesas

Protocolo 278526

PORTARIA N.º 549/2026-GAB/SES-AM

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 58, § 2º, inciso V, da Constituição do Estado do Amazonas, **CONSIDERANDO** a necessidade de assegurar a eficiência, transparência e legalidade na execução dos contratos de gestão e parcerias público-privadas no âmbito desta Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas-SES/AM; **CONSIDERANDO** a necessidade de estabelecer procedimentos adequados e uniformizar as informações para a gestão e a integração das atividades da SES/AM com as Organizações Sociais - OS contratadas; **CONSIDERANDO** a importância do acompanhamento em tempo real das atividades executadas pelas Organizações Sociais, por meio de sistema eletrônico que contemple a gestão econômico-financeira e o monitoramento de metas assistenciais; **CONSIDERANDO** que a metodologia "D+1" consiste no acompanhamento diário da movimentação financeira (bancária), juntamente com os respectivos comprovantes de desembolsos, transmitidos pela Organização Social no primeiro dia útil subsequente à ocorrência; **CONSIDERANDO** que a análise diária da movimentação financeira da Organização Social por parte da equipe técnica da SES/AM, tem por objeto a verificação da exatidão e idoneidade das informações recebidas, que contempla desde a documentação comprobatória até a pertinência do gasto com a finalidade do contrato de gestão; **CONSIDERANDO** que procedida à análise das informações recebidas, uma vez detectadas quaisquer irregularidades na documentação comprobatória ou na pertinência do gasto, poderão ser criadas "restrições" àquela ocorrência, oportunizando o contraditório às Organizações Sociais dentro do próprio sistema;

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR que todas as Organizações Sociais, que possuem contrato de gestão com a Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas, ou que venham a possuir, no prazo máximo de 15 (quinze) dias da publicação desta Portaria ou a partir da assinatura de novos contratos, implantem plataforma